



Centro Universitário de Brusque - Unifebe  
Reitoria

**PORTARIA UNIFEBE nº 61/10**

**Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, com os seguintes membros:

- I- George Luiz Bleyer Ferreira (Presidente);
- II- Ademar Kohler;
- III- Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo;
- IV- José Álvaro de Lima Cardoso;
- V- Luciane Angela Nottar Nesello;
- VI- Schirleni Ristow Staack;
- VII- Vanessa de Souza Fraga.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 07 de abril de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora